

2025/9

Reunião Extraordinária de 11 de junho de 2025 Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Reunião da Freguesia de Orjais

Data da Reunião: 11 de junho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Sérgio Nuno Proença Rodrigues
Secretária: Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves
Tesoureiro: Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves
FALTAS:
Início de Reunião: dez
Encerramento: onze
Resumo Diário da Tesouraria: 143.162,09 €
Obs:



Freguesia de Orjais

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas na Sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Nuno Proença Rodrigues e os vogais eleitos, Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves e Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, secretária e tesoureiro respetivamente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

01 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA:

Disse o Senhor Presidente que para o procedimento "Aquisição de Prestação de Serviços de Reparação e Conservação/Manutenção do Património da Freguesia", foram recebidas formalmente três proposta, das três entidades convidadas. As referidas propostas foram analisada pelo júri no cumprimento das competências legalmente atribuídas. Mais disse que, não tendo havido reclamações no âmbito da audiência de interessados, o júri concluiu a análise, tendo redigido o relatório final, competindo agora ao órgão executivo apreciá-lo e decidir sobre a adjudicação, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP. Entende que não há motivos para discordar da avaliação feita pelo júri, e assim, propõe que se adjudique à empresa ANTÓNIO VENTURA UNIPESSOAL, LDA., que se compromete a prestar os referidos serviços, de acordo com o caderno de encargos, pelo valor de 67.500,00 € (sessenta e sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

A deliberação foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas, e para constar se lavrou a presente ata, a qual, eu, Mara Alves, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Orjais, 11 de junho de 2025

O Presidente,

<u>Ségua</u> Rodrigues)



Freguesia de Orjais

A Secretária,

(Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves)

O Tesoureiro,

(Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves)